

**PORTARIA SESA Nº 387/2020**

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **16.895.571-5**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Revogar** por interesse institucional, a realocação temporária concedida por meio da Portaria nº 185/2020/DG/SESA, ao servidor **André Luis Santos do Carmo**, RG nº 8.925.609-7, médico, do Centro de Atendimento Integrado ao Deficiente para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, ambos com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2º.** O retorno dar-se-á a partir de **23/09/2020**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 21 de setembro de 2020.

*(assinado eletronicamente)*

Nestor Werner Junior

**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)